CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 087/2020 **Em,** 15 de Outubro de 2020.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira –** Prefeito Municipal e ao IImº Sr. **Laércio Júnior da Silva Lourenço –** Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja instalado guar rail (mureta) em toda a extensão do calçadão que inicia por trás da Escola Estadual João Henrique Dantas até nas proximidades da Praça Pública Municipal do Alto do Vaqueiro, localizado na Rua: Juvenal Lamartine, Centro, município de Carnaúba dos Dantas/RN.

J U S T I F I C A T I V A

Tal reivindicação se faz necessário tendo em vista que muitas pessoas fazem caminhada nesse calçadão e que essa artéria é uma das principais do nosso município sendo bastante movimentada em todos os horários. Nada mais justo que para proteção dos nossos cidadãos seja instalado guard rail em toda extensão do calçadão.

Certos de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 15 de Outubro de 2020.



Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☑ Aprovado(a) por: ☑ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
Em: ☑ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☑ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA
realizada em 19 / 10 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente _____

João Maria Luciano, Vice-Presidente _____

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário _____

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário _____

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador _____

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador _____

José de Azevedo Dantas, Vereador _____

Marfran de Medeiros Santos, Vereador _____

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereador: FALTOU

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO
Dispensada por: ☑ Unanimidade ☐ Maioria em 19 / 10 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DESPACHO

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal
☐ _____

Presidência, 19 / 10 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente